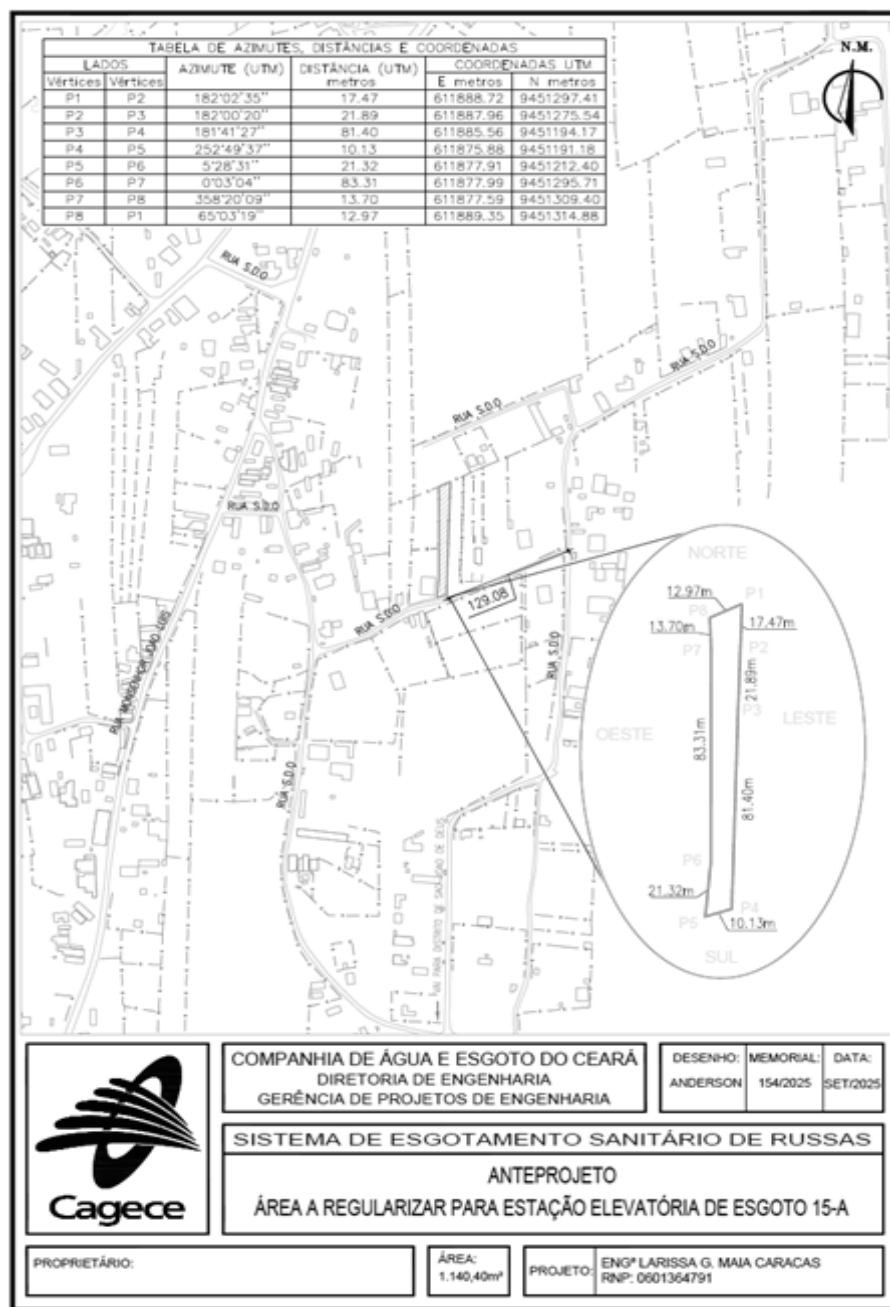


17,47 m.; 21,89 m. e 81,40 m., perfazendo um total de 120,76 m.

Ao Oeste (lado direito) – Formado em três segmentos: do primeiro ao terceiro com imóvel s/n de propriedade de Desconhecido, medindo, respectivamente, 21,32 m.; 83,31 m. e 13,70 m., perfazendo um total de 118,33 m.

ANEXO XXII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.966, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025



ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O DECRETO Nº36.966, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

MEMORIAL DESCRITIVO – MD 155/2025

Um terreno de formato irregular de propriedade de Desconhecido, com finalidade à Regularização da Estação Elevatória de Esgoto EEE 15B para atender ao Sistema de Esgotamento Sanitário, localizado no Município de Russa, situado na Rua SDO, distando 115,36 m. para esquina mais próxima Rua SDO, perfazendo uma área total de 1.581,32m², com suas medidas e confrontações a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.451.320,52 m. e E 611.901,63 m.; deste, segue com azimute de 179°52'17" e distância de 24,05 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P2, de coordenadas N 9.451.296,48 m. e E 611.901,68 m.; deste, segue com azimute de 181°48'15" e distância de 33,19 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P3, de coordenadas N 9.451.263,30 m. e E 611.900,64 m.; deste, segue com azimute de 179°28'50" e distância de 14,01 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P4, de coordenadas N 9.451.249,29 m. e E 611.900,76 m.; deste, segue com azimute de 184°04'09" e distância de 28,57 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P5, de coordenadas N 9.451.220,79 m. e E 611.898,74 m.; deste, segue com azimute de 179°58'22" e distância de 22,54 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P6, de coordenadas N 9.451.198,25 m. e E 611.898,75 m.; deste, segue com azimute de 252°49'38" e distância de 13,81 m., confrontando neste trecho com Rua S.D.O., até o vértice P7, de coordenadas N 9.451.194,17 m. e E 611.885,56 m.; deste, segue com azimute de 1°34'53" e distância de 89,35 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P8, de coordenadas N 9.451.283,49 m. e E 611.888,02 m.; deste, segue com azimute de 2°25'03" e distância de 31,41 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P9, de coordenadas N 9.451.314,88 m. e E 611.889,35 m.; deste, segue com azimute de 65°18'15" e distância de 13,52 m., confrontando neste trecho com terreno de propriedade de Desconhecido, até o vértice P1, de coordenadas N 9.451.320,52 m. e E 611.901,63 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Ao Norte (fundos) - Com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo 13,52 m.

Ao Sul (frente) - Com Rua S.D.O., medindo 13,81 m.

Ao Leste (lado esquerdo) – Formado por cinco segmentos: do primeiro ao quinto com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo, respectivamente, 24,05 m.; 33,19 m.; 14,01 m.; 28,57 m. e 22,54 m., totalizando 122,36 m.

Ao Oeste (lado direito) – Formado por dois segmentos: do primeiro ao segundo com terreno de propriedade de Desconhecido, medindo, respectivamente, 89,35 m. e 31,41 m., totalizando 120,76 m.